



ASSUNTO

Inclusão de gravame de traçado viário.

HOMOLOGO EM 18 DE Maio DE 2009

*[Handwritten signature of José Fogaça]*  
PREFEITO  
JOSÉ FOGAÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12.05.2009, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 78 INCISO I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999, E ARTIGO 164 INCISO III DA MESMA LEI APROVA:

"A inclusão de gravame de traçado viário, com gabarito 12,00 m, denominado pela Lei nº 8610/00 de Rua Itapuã, Bairro Mario Quintana, Macrozona (MZ) 03, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 122, conforme o expresso na Planta 2, em anexo".

PARECER: FAVORÁVEL.

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

EDUARDO DE MATTOS

Vicem Lopes (CASA - IPES)

Raul Chagares

Paulo Bello

Francisco

Billson

*[Handwritten signature]*

"DIGA NÃO ÀS DROGAS" LINE

Jon Eduardo

Alceu Romari

Francisco

Roberto

Alceu Romari

Francisco

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## ASSUNTO

Inclusão de Gravame de Traçado Viário.

## JUSTIFICATIVA

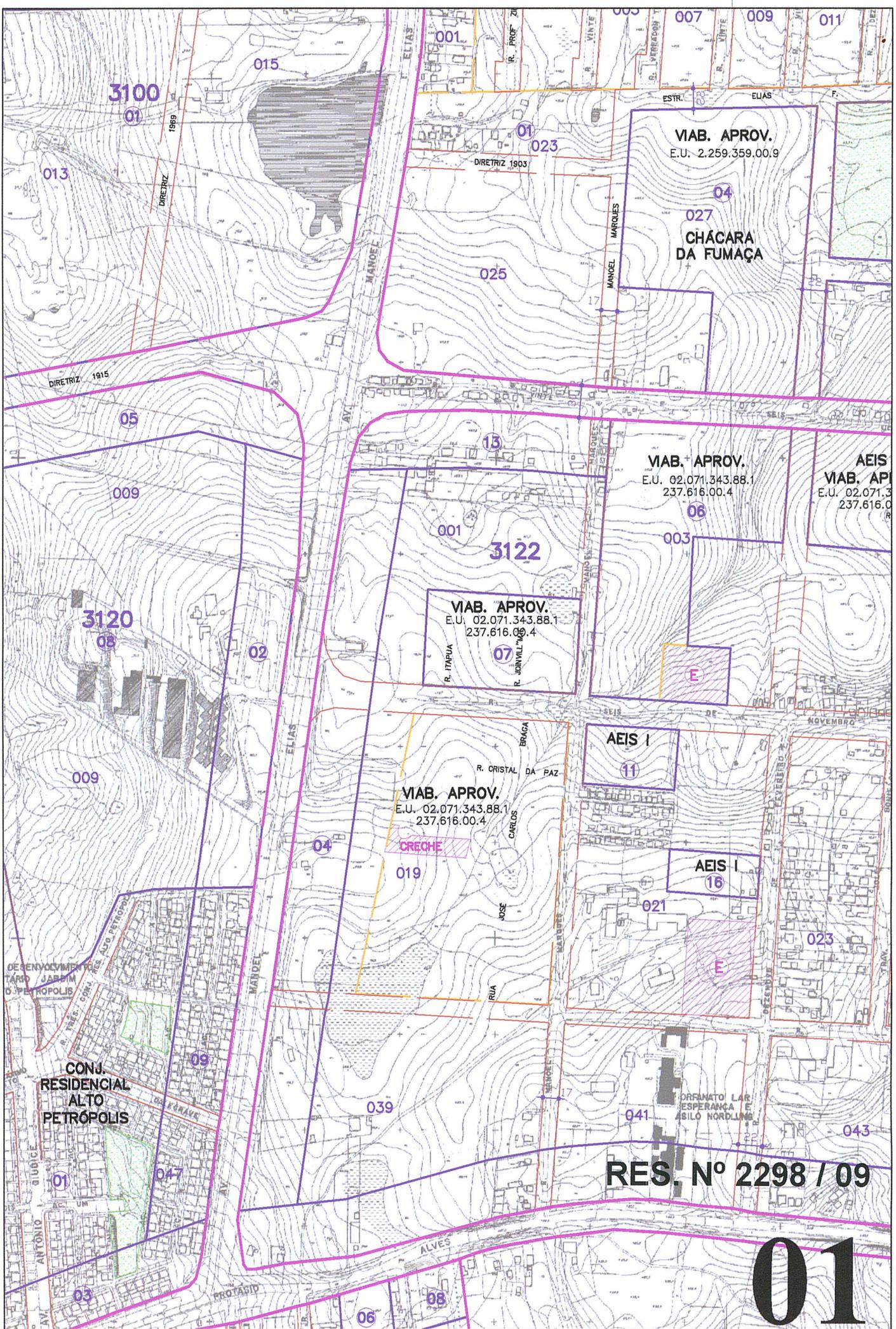
“Inclusão de traçado viário para fins de cadastramento. O logradouro em questão teve seu traçado proposto pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) através do Estudo de Viabilidade Urbanístico (EVU) para Vila Chácara da Fumaça, aprovado em 29 de janeiro de 1987.

Face o acima exposto, sugerimos o encaminhamento ao CMDUA.

Esta resolução foi originada pelo expediente 002.070289.09.3

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



VIAB. APROV.

E.U. 2.259.359.00.9

CHÁCARA DA FUMAÇA

VIAB. APROV.

E.U. 02.071.343.88.1  
237.616.00.4

AEIS VIAB. API

E.U. 02.071.3  
237.616.0

VIAB. APROV.

E.U. 02.071.343.88.1  
237.616.00.4

VIAB. APROV.

E.U. 02.071.343.88.1  
237.616.00.4

CRECHE

AEIS I

AEIS I

ORANATO LAR. ESPERANÇA E SILO HORDLING

RES. N° 2298 / 09

01

